

**LEI Nº 3.617/2017, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.**

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2018, e dá outras providências.

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Ficam estabelecidas, para elaboração dos orçamentos da administração pública municipal, relativos ao exercício de 2018, as diretrizes de que trata esta Lei e as metas prioritárias constantes do Anexo I.

§ 1º Ficam estabelecidos como parte integrante da presente Lei o Anexo II, de metas fiscais, conforme § 1º e § 2º do art. 4º da LC nº 101/2000, compreendendo:

- a) metas anuais, AMF/Tabela 1 – Demonstrativo 1;
- b) avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior, AMF/Tabela 2 – Demonstrativo 2;
- c) metas fiscais atuais comparadas com as fixadas no três exercícios anteriores, AMF/Tabela 3 – Demonstrativo 3;
- d) demonstrativo da evolução do Patrimônio Municipal, referente aos exercícios de 2014, 2015 e 2016, AMF/Tabela 4 – Demonstrativo 4;
- e) origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, AMF/Tabela 5 – Demonstrativo 5;
- f) avaliação da situação financeira e atuarial do RPPS, AMF/Tabela 6 – Demonstrativo 6;
- g) estimativa e compensação da renúncia de receita, AMF/Tabela 7 – Demonstrativo 7;
- h) margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, AMF/Tabela 8 – Demonstrativo 8;

§ 2º. Integra a presente Lei o anexo 3, ARF/Tabela 1 – Demonstrativo dos Riscos Fiscais e Providências.

§ 3º. Faz parte integrante da presente Lei os Demonstrativos da Metodologia e Memória de Cálculo das Receitas e Despesas projetados para 2017 e 2018, e realizados em 2013, 2014, 2015 e 2016, anexo 4.

**Art. 2º.** A partir das prioridades e objetivos constantes do anexo de metas prioritárias desta Lei, será elaborada a proposta orçamentária para 2018, de acordo com as disponibilidades de recursos financeiros que trata o art. 3º da presente Lei.

§ 1º Os Investimentos em fase de execução terão preferência sobre os novos projetos.

§ 2º A programação de novos projetos não poderá se dar à custa de anulação de dotações destinadas a investimentos em andamento, em consonância com o art. 45 da LC nº 101/2000.

§ 3º O pagamento dos serviços da dívida de pessoal e de seus encargos terão prioridade sobre as ações de expansão.

**Art. 3º.** A receita prevista para o exercício de 2018, está estimada em R\$ 68.360.000,00 (sessenta e oito milhões, trezentos e sessenta mil reais), devendo ter a seguinte destinação:

a) para reserva de contingência, atendendo ao disposto no inciso III do artigo 5º da LC nº 101/2000, o percentual de 0,5 % (zero vírgula cinco) da receita corrente líquida;

b) para atendimento da manutenção da administração dos órgãos municipais, será no valor suficiente para atender as despesas de funcionamento dos órgãos;

c) para atendimento de programas de custeio, continuados ou não, dirigidos diretamente ao atendimento da população e comunidade, será no valor que atenda aos programas propostos;

d) para investimento até o montante do saldo dos recursos estimados; e

e) para atendimento ao RPPS.

Parágrafo Único. A reserva de contingência terá aplicação na forma da letra “b”, do inciso III do art. 5º da LC nº 101/2000.

**Art. 4º.** Os projetos e atividades constantes da Lei Orçamentária deverão estar compatíveis com o Plano Plurianual e com esta Lei.

**Art. 5º.** As receitas e as despesas dos orçamentos da Administração direta, das autarquias e das fundações instituídas ou mantidas pelo Município, serão classificadas e demonstradas segundo a legislação em vigor.

§ 1º. Conforme art. 8º da LC nº 101/2000, deverá ser elaborado e publicado até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

§ 2º. Atendendo ao art. 13 da LC nº 101/2000, no prazo estipulado no art. 8º, as receitas previstas serão desdobradas em metas bimestrais de arrecadação, com especificação em separado, quando cabível, das medidas de combate a evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa;

§ 3º. Os recursos vinculados serão utilizados unicamente para atender os objetivos das suas vinculações, ainda que em exercícios diversos daquele que aconteceu, de acordo com o parágrafo único do art. 8º da LC nº 101/2000;

§ 4º. Conforme art. 9º, da LC nº 101/2000, quando verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não atendeu as metas de resultado primário e nominal, os poderes promoverão por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 dias subsequentes, limitação de empenho e de movimentação financeira nos critérios estabelecidos nesta lei;

§ 5º. Para efeito da limitação de empenho, que trata a letra “b”, do inciso I, do art. 4º, da LC nº 101/2000, será utilizado o seguinte critério:

- a) corte das despesas de manutenção dos órgãos;
- b) demissão de ocupantes de cargos comissão;
- c) suspensão de programas de investimentos ainda não incluídos.

§ 6º. Para efeito do § 2º, do art. 9º e do § 3º, art. 16 da LC nº 101/2000, considerar-se-á irrelevante a despesa de caráter continuado de até o valor da dispensa de licitação na modalidade Convite realizada na manutenção de órgãos municipais.

**Art. 6º.** Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das alterações na legislação tributária, especificamente sobre:

I - consolidação da legislação vigente que regula cada tributo de competência do Município;

II - adequação da legislação tributária municipal às eventuais modificações da legislação federal;

III - revisão dos índices já existentes que são indexadores de tributos, tarifas, multas e criação de novos índices;

IV - as isenções e incentivos fiscais, nos termos do art. 14 da LC nº 101/2000, virão acompanhadas de estimativa de impacto financeiro, demonstrando as medidas compensatórias sendo aceitos, apenas, o aumento permanente da receita e da diminuição permanente da despesa.

**Art. 7º.** As alterações na legislação tributária vigente serão propostas mediante projeto de lei a ser encaminhado à Câmara Municipal até 30 (trinta) dias antes do encerramento do exercício e deverão ser apreciadas antes da aprovação da proposta orçamentária.

**Art. 8º.** Nos projetos de lei orçamentária constarão as seguintes autorizações:

- I - para abertura de créditos suplementares;

II - para a realização de operações de créditos com destinação específica e vinculada ao projeto, nos termos da legislação em vigor, em especial a Seção IV, Subseção I, da LC nº 101/2000;

III - para a realização de operações de crédito por antecipação da receita orçamentária, nos limites e prazos estabelecidos pela legislação em vigor, em especial a Seção IV, Subseção III, da LC nº 101/2000.

**Art. 9º.** As transferências de recursos ou de benefícios a entidades privadas e as pessoas, de acordo com o art. 26 da LC nº 101/2000, atenderão as exigências do Plano de Auxílios instituído por lei municipal e, ao art. 116 de Lei Federal nº 8.666/93, observado os limites orçamentários.

**Art. 10º.** Para haver contribuição para custeio de outros entes da federação deverá atender ao art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, ao art. 62 e a letra “f”, do inciso I, do artigo 4º, da LC nº 101/2000.

**Art. 11º.** Ficam o Poder Executivo e o Poder Legislativo autorizado:

I - prover os cargos, empregos e funções vagos nos termos da legislação vigente;

II - conceder aumento de remuneração ou outras vantagens, mediante autorização legislativa específica.

**Art. 12º.** A criação de cargos ou empregos, a alteração de estrutura de carreira, admissão de pessoal a qualquer título, concessão de qualquer vantagem, ou aumento de remuneração só poderão ser feitas se houver prévia dotação orçamentária para atender as projeções de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes e atender ao disposto na Seção II e aos arts. 70 e 71 da LC nº 101/2000.

**Art. 13º.** As despesas com pessoal elencadas no art. 18 da LC nº 101/2000 não poderão exceder o limite previsto no art. 20, III, letras “a” e “b” da referida lei.

**Art. 14º.** São considerados objetivos da Administração Municipal o desenvolvimento de programas visando:

I - proporcionar o desenvolvimento pessoal dos servidores através de programas informativos, educativos e culturais;

II - melhorar as condições de trabalho, especialmente no que concerne à saúde, alimentação e segurança;

III - capacitar os servidores para melhor desempenho de funções específicas;

IV - racionalização dos recursos materiais e humanos visando diminuir os custos e aumentar a produtividade e eficiência no atendimento dos serviços municipais;

V - o Poder Executivo deverá, em conformidade com a letra “e”, do inciso I, do art. 4º, da LC nº 101/2000, desenvolver sistema gerencial e de apropriação de despesas, com objetivo de demonstrar o custo de cada ação orçamentária e o resultado alcançado.

**Art. 15º.** O Poder Executivo poderá firmar convênios com outras esferas de Governo para desenvolvimento de programas prioritários nas áreas de educação, cultura, saúde e assistência social, sem ônus para o Município, ou com contrapartida, constituindo-se em projetos específicos somente após o efetivo recebimento dos recursos, conforme letra “f” do Inciso I do art. 62, da LC nº 101/2000.

**Art. 16º.** O Poder Executivo não repassará recursos aos órgãos que, possuindo Tesouraria e/ou Contabilidade descentralizadas, não tiverem prestado contas até o 5º dia útil do mês subsequente.

**Art. 17º.** O Poder Executivo colocará a disposição do Poder Legislativo, no mínimo 30 (trinta) dias antes do prazo final da elaboração da proposta orçamentária, os estudos e as estimativas da receita, inclusive da receita corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo, do exercício em vigor, para que, nos termos do art. 29-A da Emenda Constitucional nº 25 e do parágrafo 3º do art. 12, da LC nº 101/2000, possa encaminhar sua proposta orçamentária.

**Art. 18º.** No controle de custos e na avaliação de resultados dos programas constantes do orçamento municipal, será demonstrado através de normas de controles internos instituídas pelo Poder Executivo, de acordo com a letra “e”, do inciso I, do art. 4º, da LC nº 101/2000, que vigirão também no Poder Legislativo, conforme o caput do art. 31 da Constituição Federal.

**Art. 19º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 20º.** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 28 de setembro de 2017.

**KLAUS WERNER SCHNACK**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra

**ELUISE HAMMES**  
Vice-Prefeita Municipal  
Coordenadora da Secretaria da Administração



ÓRGÃO.....: 01 - Câmara Municipal de Vereadores  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Câmara Municipal de Vereadores

Função.....:  
Subfunção.....:

Código Ação / Programa	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
0101.001	Modernização dos Serviços Legislativos	Móveis e Utensílios e Outros Equipamentos.	Unid	10.000,00	0,00	10.000,00
0101.002	Reaparelhamento do Legislativo com a construção de Novas Instalações	Obras e Instalações.	Unid	80.000,00	0,00	80.000,00
Total do Órgão				90.000,00	0,00	90.000,00



ÓRGÃO.....: 02 - Gabinete do Prefeito Municipal  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Gabinete do Prefeito Municipal

Função.....:  
Subfunção.....:

Código Ação / Programa	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
0201.001	Modernização do Gabinete do Prefeito	Móveis e Utensílios e Outros Equipamentos.	Unid	10.000,00	0,00	10.000,00
0201.003	Modernização da Sub-Prefeitura de Forqueta	Móveis e Utensílios, Equipamentos de Informática, e Outros Equipamentos.	Unid	10.000,00	0,00	10.000,00
0201.005	Modernização da Sub-Prefeitura de Palmas	Móveis e Utensílios, Equipamentos de Informática, e Outros Equipamentos.	Unid	10.000,00	0,00	10.000,00
0201.006	Modernização da Sub-Prefeitura de Arroio Grande	Móveis e Utensílios, Equipamentos de Informática, e Outros Equipamentos.	Unid	10.000,00	0,00	10.000,00
Total do Órgão				40.000,00	0,00	40.000,00



ÓRGÃO.....: 03 - Secretaria Municipal de Administração  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Secretaria Municipal de Administração

Função.....:  
Subfunção.....:

Código Ação / Programa	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
0301.001	Modernização da Secretaria de Administração	Móveis e Utensílios e Outros Equipamentos.	Unid	25.000,00	0,00	25.000,00
0301.002	Ampliação, Reformas e Melhorias no Centro Administrativo Municipal e demais Prédios Públicos de propriedade do Município	Obras e Instalações.	Unid	100.000,00	0,00	100.000,00
0301.004	Provisão de Recursos para Precatórios	Processos Trabalhistas.	Precatórios	200.000,00	0,00	200.000,00
			Total do Órgão	325.000,00	0,00	325.000,00





ÓRGÃO.....: 04 - Secretaria Municipal de Planejamento  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Secretaria Municipal de Planejamento

Função.....:  
Subfunção.....:

Código Ação / Programa	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
0401.001	Modernização da Secretaria de Planejamento	Móveis e Utensílios e Outros Equipamentos.	Unid	20.000,00	0,00	20.000,00
Total do Órgão				20.000,00	0,00	20.000,00



ÓRGÃO.....: 05 - Secretaria Municipal da Fazenda  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Secretaria Municipal da Fazenda

Função.....:  
Subfunção.....:

Código Ação / Programa	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
0501.001	Modernização da Secretaria da Fazenda	Móveis e Utensílios e Outros Equipamentos.	Unid	20.000,00	0,00	20.000,00
0501.002	Provisão de Recursos para Dívida Fundada e outros compromissos financeiros de longo prazo.	Financiamentos do Badesul, Cx. Ec. Federal, FundoPimes, Provias-RS e RPPS.	Parc.	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
Total do Órgão				1.220.000,00	0,00	1.220.000,00



ÓRGÃO.....: 06 - Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Fundo Municipal da Saúde - ASPS

Função.....:  
Subfunção.....:

Código Ação / Programa	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
0601.001	Modernização da Secretaria da Saúde	Móveis e Utensílios e Outros Equipamentos.	Unid.	25.000,00	15.000,00	40.000,00
0601.002	Reaparelhamento das Unidades Sanitárias	Novos Equipamentos, Informatização Via Rede dos Postos Municipais.	Unid	50.000,00	0,00	50.000,00
0601.003	Aquisição de Ambulância	01-Veículo Ambulância. 01- Automóvel	Unid	25.000,00	125.000,00	150.000,00
0601.004	Ampliação UBS – Bela Vista	Reforma e ampliação	Unid	10.000,00	240.000,00	250.000,00
0601.005	Ampliação e melhorias – UBS Centro	Reforma e ampliação	Unid	150.000,00	0,00	150.000,00
			Total da Unid.	260.000,00	380.000,00	640.000,00



ÓRGÃO.....: 06 - Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 - Assistência Social e Habitação

Função.....:  
Subfunção.....:

Código Ação / Programa	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
0604.001	Modernização Depto de Assistência Social.	Móveis e Utensílios e Outros Equipamentos.	Unid	5.000,00	25.000,00	30.000,00
0604.003	Implantação de Academias ao Ar Livre	Instalação de Equipamentos de Academias	Unid	10.000,00	50.000,00	60.000,00
0604.004	Ampliação do Cemitério Municipal	Obras e Instalações	Urnas	100.000,00	0,00	100.000,00
0604.005	Sistema Municipal de Habitação.	Aquisição de áreas de terras, reformas e construção de Casas Populares.	Unid	150.000,00	150.000,00	300.000,00
Total da Unid.				265.000,00	225.000,00	490.000,00
Total do Órgão				525.000,00	605.000,00	1.130.000,00



ÓRGÃO.....: 07 - Secretaria Municipal da Agricultura  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Secretaria Municipal da Agricultura

Função.....:  
Subfunção.....:

Código Ação / Programa	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
0701.001	Modernização da Secretaria da Agricultura	Móveis e Utensílios e Outros Equipamentos.	Unid	12.000,00	0,00	12.000,00
0701.003	Aquisição de Máquinas e Caminhões	01 - Retroescavadeira 01 - Escavadeira	Unid	200.000,00	650.000,00	850.000,00
0701.004	Melhorias no Setor Primário	Ampliar Redes Elétricas, Redes de Telefonia e Redes de Água do Interior e Internet.	Unid	120.000,00	530.000,00	650.000,00
0701.005	Programa de Incentivo ao Setor Primário	Programa de Incentivo aos agricultores do Município	Unid	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
0701.006	Pavimentação de Vias Rurais – Programa Passo a Frente	Calçamento e Asfalto.	1 km	500.000,00	1.000.000,00	1.500.000,00
Total do Órgão				1.832.000,00	2.180.000,00	4.012.000,00



ÓRGÃO.....: 08 - Secretaria Municipal da Educação e Cultura  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Secretaria Municipal da Educação e Cultura

Função.....:  
Subfunção.....:

Código Ação / Programa	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
0801.001	Modernização da Secretaria de Educação e Cultura	Móveis e Utensílios e Outros Equipamentos.	Unid	25.000,00	0,00	25.000,00
0801.002	Modernização das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Educação Infantil.	Móveis e Utensílios, Livros, Equipamentos de Informática, e Outros Equipamentos.	Unid	125.000,00	150.000,00	275.000,00
0801.003	Ampliação e Construção de Prédios da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino.	Obras e Instalações.	Unid	125.000,00	200.000,00	325.000,00
0801.004	Ampliação e Reforma do Prédio da Escola Municipal São Caetano – Salas de Aula e Banheiro	Aquisição de Imóveis e Obras e Instalações.	240m <sup>2</sup>	50.000,00	250.000,00	300.000,00
0801.005	Construção de Prédios do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino.	Construção de Salas de Aula, Refeitórios, Banheiros, Auditórios e Quadras Esportivas.	Unid	200.000,00	250.000,00	450.000,00
0801.007	Melhorias e reformas da Casa do Museu	Obras e Instalações	Unid	50.000,00	0,00	50.000,00
0801.008	Modernização da Frota do Transporte Escolar	01 – Veículo	Unid	100.000,00	125.000,00	225.000,00
0801.011	Efetuar melhorias em Áreas de Lazer	Centro, Bairros e Interior	Unid	50.000,00	250.000,00	300.000,00
Total do Órgão				725.000,00	1.225.000,00	1.950.000,00



ÓRGÃO.....: 09 - Secretaria Municipal da Obras, Viação e Serviços  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Secretaria Municipal da Obras, Viação e Serviços

Função.....:  
Subfunção.....:

Código Ação / Programa	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
0901.001	Modernização da Secretaria de Obras	Móveis e Utensílios e Outros Equipamentos.	Unid	12.000,00	0,00	12.000,00
0901.003	Aquisição de Máquinas, Veículos e Utilitários.	01 - Retroescavadeira	Unid	50.000,00	250.000,00	300.000,00
0901.005	Pavimentação da Rua Adolfo Schneider	Asfalto	250ml	14.000,00	246.000,00	260.000,00
0901.006	Pavimentação Vias Urbanas Linha 32	Asfalto	250ml	8.000,00	252.000,00	260.000,00
0901.007	Pavimentação Avenida em Arroio Grande	Asfalto	200ml	10.000,00	250.000,00	260.000,00
0901.009	Pavimentação da Rua Alagoas	Asfalto	200ml	14.000,00	246.000,00	260.000,00
0901.010	Pavimentação Ruas Rui Barbosa	Asfalto	200ml	14.000,00	246.000,00	260.000,00
0901.012	Pavimentação do Acostamento das VRS-811 Trevo, Rui Barbosa, Forqueta	Asfalto	5.000m <sup>2</sup>	50.000,00	450.000,00	500.000,00
0901.013	Recapeamento das Ruas Bela Vista e Presidente Vargas, Mauricio Cardoso	Asfalto	8.000m <sup>2</sup>	150.000,00	300.000,00	450.000,00
0901.014	Pavimentação de Ruas - Projeto Comunitário.	Paralelepípedo.	5.000m <sup>2</sup>	400.000,00	400.000,00	800.000,00
0901.015	Pavimentação de Ruas Diversas.	Paralelepípedo.	2.000m <sup>2</sup>	100.000,00	500.000,00	600.000,00
0901.016	Construção de Pontes.	Winsch	Unid	50.000,00	800.000,00	850.000,00
0901.017	Ampliação e Reformas de Passeios Públicos.	Obras e Instalações.	2.000m <sup>2</sup>	200.000,00	200.000,00	400.000,00
0901.018	Melhorias em Praças Públicas.	Imóveis, Obras e Instalações.	Unid	80.000,00	300.000,00	380.000,00
0901.019	Revitalização e Ampliação da Iluminação Pública.	Obras e Instalações.	Unid	300.000,00	50.000,00	350.000,00
0901.020	Ampliação da Rede de Esgoto Urbana.	Obras e Instalações.	Unid	30.000,00	1.000.000,00	1.030.000,00
0901.021	Modernização do Depto Serviços Urbanos.	Utensílios, Equipamentos e Outros Equipamentos.	Unid	50.000,00	0,00	50.000,00
Total do Órgão				1.532.000,00	5.490.000,00	7.022.000,00



ÓRGÃO.....: 10 - Secretaria Municipal da Indústria e Comércio  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Secretaria Municipal da Indústria e Comércio

Função.....:  
Subfunção.....:

Código Ação / Programa	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
1001.001	Modernização do Departamento de Indústria, Comércio e Serviços.	Móveis e Utensílios e Outros Equipamentos.	Unid	5.000,00	0,00	5.000,00
1001.003	Pavimentação Rua Dom Pedro II	Ciclofaixa e passeio	850ml	18.000,00	342.000,00	360.000,00
1001.006	Revitalização do Parque Pérola do Vale.	Obras e Instalações.	Unid	106.000,00	244.000,00	350.000,00
1001.007	Implantação de Videomonitoramento	Equipamentos	Unid.	300.000,00	150.000,00	450.000,00
1001.008	Melhorias no Trânsito e Mobilidade Urbana	Modernização na sinalização viária	Unid.	100.000,00	150.000,00	250.000,00
1001.009	Programa de Incentivo a Indústrias e ao Comércio	Programa de Incentivo através do pagamento de Aluguéis, Obras e Instalações, doação de área de terras e devolução de parte do ICMS gerado através do crescimento do valor Adicionado.	Unid	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
Total do Órgão				1.729.000,00	886.000,00	2.615.000,00
<b>Total da L.D.O.</b>				<b>8.038.000,00</b>	<b>10.386.000,00</b>	<b>18.424.000,00</b>



**AMF/Tabela 1 - DEMONSTRATIVO I – METAS ANUAIS**

MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS ANUAIS  
2018

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2018			2019			2020		
	Valor	Valor	% RCL	Valor	Valor	% RCL	Valor	Valor	% RCL
	Corrente	Constante	(a / RCL)	Corrente	Constante	(b / RCL)	Corrente	Constante	(c / RCL)
	(a)		x 100	(b)		x 100	(c)		x 100
RCL	62.415.154,26			63.663.457,35			65.573.361,07		
Receita Total	68.360.000,00	64.857.685,01	109,52%	71.500.000,00	64.606.487,76	112,31%	75.790.000,00	65.221.787,64	115,58%
Receitas Primárias (I)	65.093.929,70	61.758.946,58	104,29%	67.046.747,59	60.582.585,70	105,31%	71.069.552,45	61.159.562,70	108,38%
Despesa Total	68.360.000,00	64.857.685,01	109,52%	71.500.000,00	64.606.487,76	112,31%	75.790.000,00	65.221.787,64	115,58%
Despesas Primárias (II)	69.201.762,70	65.656.321,35	110,87%	71.277.815,58	64.405.724,75	111,96%	75.554.484,52	65.019.112,61	115,22%
Resultado Primário (III) = (I – II)	-4.107.833,00	-3.897.374,76	-6,58%	-4.231.067,99	-3.823.139,05	-6,65%	-4.484.932,07	-3.859.549,90	-6,84%
Resultado Nominal	-1.000,00	-948,77	0,00%	-1.000,00	-903,59	0,00%	-1.000,00	-860,56	0,00%
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%
Dívida Consolidada Líquida	-1.000.000,00	-948.766,60	-1,60%	-1.000.000,00	-903.587,24	-1,57%	-1.000.000,00	-860.559,28	-1,53%
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)			0,00%			0,00%			0,00%
Despesas Primárias geradas por PPP (V)			0,00%			0,00%			0,00%
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%

FONTE: Secretaria da Fazenda Municipal.

Projeção de Inflação	2018	5,40
	2019	5,00
	2020	5,00

**AMF/Tabela 2 - DEMONSTRATIVO 2 – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO  
DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

**MUNICÍPIO DE ARROIO DO  
MEIO LEI DE DIRETRIZES  
ORÇAMENTÁRIAS**

ANEXO DE METAS FISCAIS  
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR  
2018

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2016 (a)	% RCL	Metas Realizadas em 2016 (b)	% RCL	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
RCL	57.519.172,04		57.519.172,04			
Receita Total	59.500.000,00	103,44%	64.895.693,31	112,82%	5.395.693,31	9,07%
Receitas Primárias (I)	57.964.700,00	100,77%	61.225.450,18	106,44%	3.260.750,18	5,63%
Despesa Total	59.500.000,00	103,44%	66.409.490,50	115,46%	6.909.490,50	11,61%
Despesas Primárias (II)	70.690.739,45	122,90%	64.880.730,02	112,80%	-5.810.009,43	-8,22%
Resultado Primário (III) = (I-II)	-12.726.039,45	-22,12%	-3.655.279,84	-6,35%	9.070.759,61	-71,28%
Resultado Nominal	-1.000,00	0,00%	-168.474,89	-0,29%	-167.474,89	16747,49%
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Dívida Consolidada Líquida	-1.000.000,00	-1,74%	-1.493.899,21	-2,60%	-493.899,21	49,39%

FONTE: Secretaria da Fazenda Municipal.

**AMF/Tabela 3 - DEMONSTRATIVO 3 – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS  
NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**

MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES  
2018**

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
Receita Total	48.150.000,00	52.000.000,00	8,00%	59.500.000,00	14,42%	65.450.000,00	10,00%	68.360.000,00	4,45%	71.500.000,00	4,59%
Receitas Primárias (I)	46.724.400,00	50.776.400,00	8,67%	57.964.700,00	14,16%	63.197.990,00	9,03%	65.093.929,70	3,00%	67.046.747,59	3,00%
Despesa Total	48.150.000,00	52.000.000,00	8,00%	59.500.000,00	14,42%	65.450.000,00	10,00%	68.360.000,00	4,45%	71.500.000,00	4,59%
Despesas Primárias (II)	54.148.550,00	57.367.287,50	5,94%	70.690.739,45	23,22%	67.186.177,38	-4,96%	69.201.762,70	3,00%	71.277.815,58	3,00%
Resultado Primário (III) = (I - II)	-7.424.150,00	-6.590.887,50	-11,22%	-12.726.039,45	93,09%	-3.988.187,38	-68,66%	-4.107.833,00	3,00%	-4.231.067,99	3,00%
Resultado Nominal	-1.000,00	-1.000,00	0,00%	-1.000,00	0,00%	-1.000,00	0,00%	-1.000,00	0,00%	-1.000,00	0,00%
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Dívida Consolidada Líquida	-1.000.000,00	-1.000.000,00	0,00%	-1.000.000,00	0,00%	-1.000.000,00	0,00%	-1.000.000,00	0,00%	-1.000.000,00	0,00%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
Receita Total	54.684.243,90	56.513.600,00	3,35%	61.880.000,00	9,50%	65.450.000,00	5,77%	64.857.685,01	-0,90%	64.606.487,76	-0,39%
Receitas Primárias (I)	53.065.181,43	55.183.791,52	3,99%	60.283.288,00	9,24%	63.197.990,00	4,84%	61.758.946,58	-2,28%	60.582.585,70	-1,90%
Despesa Total	54.684.243,90	56.513.600,00	3,35%	61.880.000,00	9,50%	65.450.000,00	5,77%	64.857.685,01	-0,90%	64.606.487,76	-0,39%
Despesas Primárias (II)	61.496.833,13	62.346.768,06	1,38%	73.518.369,03	17,92%	67.186.177,38	-8,61%	65.656.321,35	-2,28%	64.405.724,75	-1,90%
Resultado Primário (III) = (I - II)	-8.431.651,70	-7.162.976,54	-15,05%	-13.235.081,03	84,77%	-3.988.187,38	-69,87%	-3.897.374,76	-2,28%	-3.823.139,05	-1,90%
Resultado Nominal	-1.135,71	-1.086,80	-4,31%	-1.040,00	-4,31%	-1.000,00	-3,85%	-948,77	-5,12%	-903,59	-4,76%
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Dívida Consolidada Líquida	-1.135.706,00	-1.086.800,00	-4,31%	-1.040.000,00	-4,31%	-1.000.000,00	-3,85%	-948.766,60	-5,12%	-903.587,24	-4,76%

FONTE: Secretaria da Fazenda Municipal.

Projeção de Inflação	2015	4,50
	2016	4,50
	2017	4,00
	2018	5,40
	2019	5,00

**AMF/Tabela 4 - DEMONSTRATIVO 4 – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO  
LÍQUIDO**

**MUNICÍPIO DE ARROIO DO  
MEIO LEI DE DIRETRIZES  
ORÇAMENTÁRIAS**

ANEXO DE METAS FISCAIS  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
2018

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2016</b>	<b>%</b>	<b>2015</b>	<b>%</b>	<b>2014</b>	<b>%</b>
Patrimônio/Capital	8.967.124,75	26,81%	8.967.124,75	36,88%	17.570.498,46	69,61%
Reservas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Resultado Acumulado	24.477.006,14	73,19%	15.348.597,05	63,12%	7.671.006,33	30,39%
<b>TOTAL</b>	<b>33.444.130,89</b>	<b>100,00%</b>	<b>24.315.721,80</b>	<b>100,00%</b>	<b>25.241.504,79</b>	<b>100,00%</b>

<b>REGIME PREVIDENCIÁRIO</b>						
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2016</b>	<b>%</b>	<b>2015</b>	<b>%</b>	<b>2014</b>	<b>%</b>
Patrimônio	9.557.602,08	67,75%	9.557.602,08	78,19%	954.228,37	8,84%
Reservas		0,00%		0,00%		0,00%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	4.549.972,09	32,25%	2.665.213,20	21,81%	9.843.720,67	91,16%
<b>TOTAL</b>	<b>14.107.574,17</b>	<b>100,00%</b>	<b>12.222.815,28</b>	<b>100,00%</b>	<b>10.797.949,04</b>	<b>100,00%</b>

FONTE: Secretaria da Fazenda Municipal.

**AMF/Tabela 5 - DEMONSTRATIVO 5 – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**  
2018

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	<b>2016 (a)</b>	<b>2015 (b)</b>	<b>2014 (c)</b>
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	174.035,10	101.045,00	172.503,50
Alienação de Bens Móveis	174.035,10	101.045,00	172.503,50
de Bens Imóveis			
<b>DESPESAS EXECUTADAS</b>	<b>2016 (d)</b>	<b>2015 (e)</b>	<b>2014 (f)</b>
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) DESPESAS	0,00	0,00	0,00
DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos Inver-	0,00	0,00	0,00
sões Financeiras Amor-			
tização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
<b>SALDO FINANCEIRO</b>	<b>2016 (g) = ((Ia - IIId) + IIIh)</b>	<b>2015 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)</b>	<b>2014 (i) = (Ic - IIIf)</b>
VALOR (III)	447.583,60	273.548,50	172.503,50

FONTE: Secretaria da Fazenda Municipal.

**AMF/Tabela 6 - DEMONSTRATIVO 6 – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E  
ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS  
2018

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º,

**RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PLANO PREVIDENCIÁRIO**

<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
RECEITAS CORRENTES (I)	2.401.927,82	2.827.242,45	3.787.118,48
Receita de Contribuições dos Segurados	320.707,71	336.420,97	335.242,46
Civil	320.707,71	336.420,97	335.242,46
Ativo	320.707,71	336.420,97	335.242,46
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	431.662,46	428.784,77	427.280,66
Civil	431.662,46	428.784,77	427.280,66
Ativo	431.662,46	428.784,77	427.280,66
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	626.009,39	766.855,51	979.614,04
Receita Patrimonial	1.023.548,26	1.295.181,20	2.044.981,32
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.023.548,26	1.295.181,20	2.044.981,32
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00

Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)</b>	<b>2.401.927,82</b>	<b>2.827.242,45</b>	<b>3.787.118,48</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
ADMINISTRAÇÃO (IV)	10.810,00	7.244,55	12.037,00
Despesas Correntes	10.810,00	7.244,55	12.037,00
Despesas de Capital	0	0	0
PREVIDÊNCIA (V)	1.150.770,86	1.397.813,77	1.890.322,59
Benefícios - Civil	1.150.770,86	1.397.813,77	1.890.322,59
Aposentadorias	1.150.770,86	1.397.813,77	1.890.322,59
Pensões	0	0	0
Outros Benefícios Previdenciários	0	0	0
Benefícios - Militar	0	0	0
Reformas	0	0	0
Pensões	0	0	0
Outros Benefícios Previdenciários	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	0
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)</b>	<b>1.161.580,86</b>	<b>1.405.058,32</b>	<b>1.902.359,59</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)</b>	<b>1.240.347</b>	<b>1.422.184,13</b>	<b>1.884.758,89</b>
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
VALOR			
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
VALOR			
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			

Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			

<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa Investimentos e Aplicações			
Outro Bens e Direitos			

**PLANO FINANCEIRO**

<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
RECEITAS CORRENTES (VIII)			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Civil			
Ativo Inativo Pensionista Militar Ativo			
Inativo Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Civil			
Ativo Inativo Pensionista Militar Ativo			
Inativo Pensionista			
Em Regime de Parcelamento de Débitos			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Demais Receitas Correntes			



RECEITAS DE CAPITAL (IX)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos Amor- tização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X) = (VIII + IX)</b>			
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
ADMINISTRAÇÃO (XI)			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA (XII)			
Benefícios - Civil			
Aposentadorias Pen- sões			
Outros Benefícios Previdenciários Benefí- cios - Militar			
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários Out- ras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI)</b>			
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)</b>			
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
<del>Recursos para Formação de Reserva</del>			

**PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

<b>EXERCÍCIO</b>	<b>Receitas Previ- denciárias (a)</b>	<b>Despesas Previ- denciárias (b)</b>	<b>Resultado Previdenciário (c) = (a-b)</b>	<b>Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)</b>

FONTE: Secretaria da Fazenda Municipal.

**AMF/Tabela 7 - DEMONSTRATIVO 7 – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**

**MUNICÍPIO DE ARROIO DO  
MEIO LEI DE DIRETRIZES  
ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA  
2018**

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2018	2019	2020	
<b>TOTAL</b>						-

FONTE: Secretaria da Fazenda Municipal.

NOTA: Não há previsão de concessão de benefício de natureza tributária da qual resulte em Renúncia de Receita. Caso ocorra, deverão ser observados os critérios elencados na Lei de Responsabilidade Fiscal, principalmente nos termos do art. 14, inciso II.

**AMF/Tabela 8 - DEMONSTRATIVO 8 – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

**MUNICÍPIO DE ARROIO DO  
MEIO LEI DE DIRETRIZES  
ORÇAMENTÁRIAS**

ANEXO DE METAS FISCAIS

**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO  
2018**

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

<b>EVENTOS</b>	<b>Valor Previsto para 2018</b>
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV) Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

FONTE: Secretaria da Fazenda Municipal.

## ARF/Tabela 1 - DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS  
2018

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	200.000,00	Limitação de Empenho	200.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
<b>SUBTOTAL</b>	<b>200.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>200.000,00</b>

  

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	100.000,00	Limitação de Empenho	150.000,00
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções			
Outros Riscos Fiscais	50.000,00		
<b>SUBTOTAL</b>	<b>150.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>150.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>350.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>350.000,00</b>

FONTE: Secretaria da Fazenda Municipal.

MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS DESPESAS**  
**2018**

R\$ 1,00

	PROJETADO		REALIZADO			
	2018	2017	2016	2015	2014	2013
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	1.200.000,00	1.200.000,00	1.045.139,38	934.765,27	915.889,40	837.137,67
GABINETE DO PREFEITO	2.710.000,00	2.890.000,00	2.473.131,64	2.246.336,96	2.061.060,21	1.899.316,14
SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO	5.380.000,00	6.645.000,00	5.110.375,11	4.907.544,44	3.676.254,23	2.769.672,60
SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	935.000,00	1.102.000,00	842.224,96	762.856,29	620.564,77	658.233,83
SEC. MUN. DA FAZENDA	3.970.000,00	3.840.000,00	3.775.113,23	3.186.473,58	2.501.802,15	2.730.167,71
SEC. MUN. DA SAÚDE E ASSIST. SOCIAL	15.370.000,00	13.391.000,00	14.403.255,34	10.964.648,31	11.810.517,59	9.546.293,75
SEC. MUN. DA AGRICULTURA	3.790.000,00	2.892.000,00	4.100.811,14	3.722.800,53	2.903.641,89	2.032.885,13
SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULT. E DESPORTO	22.115.000,00	22.839.000,00	20.318.254,13	17.800.010,66	16.655.599,84	14.160.930,10
SEC. MUN. OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS	10.915.000,00	9.195.000,00	12.067.565,44	8.181.019,61	6.767.261,67	6.839.837,50
SEC. MUN. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	1.975.000,00	1.456.000,00	2.273.620,13	780.531,64	1.581.667,26	1.912.340,74
	<b>68.360.000,00</b>	<b>65.450.000,00</b>	<b>66.409.490,50</b>	<b>53.486.987,29</b>	<b>49.494.259,01</b>	<b>43.386.815,17</b>

	PROJETADO		REALIZADO			
	2018	2017	2016	2015	2014	2013
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	1,76%	1,83%	1,57%	1,75%	1,85%	1,93%
GABINETE DO PREFEITO	3,96%	4,42%	3,72%	4,20%	4,16%	4,38%
SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO	7,87%	10,15%	7,70%	9,18%	7,43%	6,38%
SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	1,37%	1,68%	1,27%	1,43%	1,25%	1,52%
SEC. MUN. DA FAZENDA	5,81%	5,87%	5,68%	5,96%	5,05%	6,29%
SEC. MUN. DA SAÚDE E ASSIST. SOCIAL	22,48%	20,46%	21,69%	20,50%	23,86%	22,00%
SEC. MUN. DA AGRICULTURA	5,54%	4,42%	6,18%	6,96%	5,87%	4,69%
SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULT. E DESPORTO	32,35%	34,90%	30,60%	33,28%	33,65%	32,64%
SEC. MUN. OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS	15,97%	14,05%	18,17%	15,30%	13,67%	15,76%
SEC. MUN. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	2,89%	2,22%	3,42%	1,46%	3,20%	4,41%
	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

**MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS RECEITAS**  
**2018**

R\$ 1,00

	PROJETADO		REALIZADO			
	2018	2017	2016	2015	2014	2013
IPTU	2.360.000,00	2.300.000,00	1.813.169,87	1.709.979,08	1.820.655,78	1.736.442,05
ISS	2.280.000,00	2.200.000,00	2.462.696,88	1.807.571,05	1.680.414,06	1.978.314,62
TAXAS	1.675.000,00	1.615.000,00	1.525.489,89	1.426.258,14	810.199,13	505.780,07
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	11.000,00	10.500,00	-	13.341,19	12.093,07	28.606,14
OUTROS IMPOSTOS	1.950.000,00	1.917.000,00	2.192.851,40	3.303.501,41	731.595,94	919.448,29
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	405.000,00	398.200,00	361.162,46	354.825,97	354.457,71	363.703,12
RECEITA PATRIMONIAL	2.110.000,00	2.077.810,00	2.991.447,45	2.155.820,40	1.527.510,82	436.141,75
RECEITA DE SERVIÇOS	215.000,00	206.100,00	225.298,46	195.965,77	219.260,89	651.349,49
RECEITA DE MULTA/JUROS	140.000,00	132.200,00	197.491,71	153.310,99	111.400,82	56.777,24
RECEITA DÍVIDA ATIVA	400.000,00	393.000,00	500.947,28	842.448,73	675.994,63	468.835,05
FPM	16.173.000,00	15.550.700,00	15.603.221,76	13.414.174,81	12.863.715,92	11.738.945,35
ITR	2.800,00	2.700,00	4.469,36	5.201,58	15.200,71	3.914,88
ICMS LC 87/96 - DESONERAÇÃO	150.000,00	147.000,00	145.204,80	135.942,95	122.648,79	128.194,92
TRANSFERENCIAS SAÚDE	1.140.000,00	1.123.500,00	1.366.788,26	1.000.717,62	1.114.077,63	1.280.494,66
TRANSFERENCIAS ASSISTÊNCIA	140.000,00	137.160,00	186.468,81	96.105,41	135.042,35	75.898,69
TRANSFERENCIAS EDUCAÇÃO	1.205.000,00	1.190.900,00	1.164.243,15	1.150.168,82	956.864,22	913.562,48
OUTRAS TRANSF. UNIÃO	300.000,00	264.000,00	373.766,50	247.079,16	325.972,68	410.067,05
ICMS	26.000.000,00	24.050.000,00	22.085.901,85	18.913.368,32	17.626.243,88	15.747.485,92
IPVA	2.700.000,00	2.600.000,00	2.565.169,54	2.594.612,12	2.321.716,41	2.123.769,48
IPI EXPORTAÇÃO	430.000,00	408.000,00	536.589,43	364.403,02	316.969,13	228.064,15
TRANSFERENCIAS SAÚDE	435.000,00	427.700,00	514.737,80	328.049,92	113.979,09	187.976,68
TRANSFERENCIAS ASSISTÊNCIA	15.200,00	15.000,00	15.126,26	-	10.258,43	40.000,00
TRANSFERENCIAS EDUCAÇÃO	130.000,00	128.000,00	128.051,16	126.077,00	132.895,50	94.211,54
OUTRAS TRANSF. ESTADO	93.000,00	91.400,00	74.782,60	32.717,19	4.906,47	44.970,34

FUNDEB	15.496.000,00	14.900.000,00	11.970.793,76	10.497.910,34	9.946.304,70	8.533.715,68
RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	104.160,00	101.070,00	83.140,67	100.130,12	946.506,67	665.733,59
ALIENAÇÃO DE BENS	150.000,00	150.000,00	174.035,10	101.045,00	172.503,50	189.960,20
TRANSF. UNIÃO	-	-	1.693.505,74	1.802.235,87	1.342.777,21	1.064.482,72
TRANSF. ESTADO	-	-	-	-	129.475,98	3.007,70
RECEITAS DE CAPITAL DIVERSAS	25.000,00	24.500,00	504.760,58	49.172,75	201.501,84	61.271,27
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS						
CONTRIBUIÇÕES RPPS	1.216.000,00	1.200.100,00	1.406.894,70	1.195.640,28	1.057.671,85	1.030.856,37
(-) DEDUÇÃO FUNDEB - FPM	(3.234.600,00)	(2.870.000,00)	(2.905.047,01)	(2.541.321,54)	(2.417.772,93)	(2.248.021,05)
(-) DEDUÇÃO FUNDEB - ITR	(560,00)	(540,00)	(893,87)	(1.040,32)	(3.040,14)	(782,98)
(-) DEDUÇÃO FUNDEB - ICMS 87/96	(30.000,00)	(29.400,00)	(29.040,96)	(27.188,59)	(24.529,76)	(25.638,98)
(-) DEDUÇÃO FUNDEB - ICMS	(5.200.000,00)	(4.810.000,00)	(4.417.180,37)	(3.782.673,66)	(3.525.248,78)	(3.149.497,18)
(-) DEDUÇÃO FUNDEB - IPVA	(540.000,00)	(520.000,00)	(513.033,91)	(518.922,42)	(464.343,28)	(424.753,90)
(-) DEDUÇÃO FUNDEB - IPI-EXP	(86.000,00)	(81.600,00)	(107.317,89)	(72.880,60)	(63.393,83)	(45.612,83)
	68.360.000,00	65.450.000,00	64.895.693,22	57.173.747,87	51.302.487,10	45.817.674,57